



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
08/02/2023
F. Faria

Portaria N° 107/2023

08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Silvana Lima**, no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de fevereiro de 2023.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484
6187
Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariza Oliveira de Almeida**, ocupante do cargo de **Professor**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

• O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023; e,

• O último período, 15 dias, 15 de agosto de 2023 a 29 de agosto de 2023;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/04/2021 a 04/04/2022.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº103/2023

Portaria Nº103/2023

De 06 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a **André Luis Machado Antunes**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº4404, lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, conforme dispõe legislação supramencionada.

Relativo ao quinquênio 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 107/2023

Portaria Nº 107/2023

08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Silvana Lima**, no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº104/2023.

Portaria Nº104/2023.

De 06 de fevereiro de 2023.

Exonera Servidora a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Carla Pereira Machado Kerhoven**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal - da Lei Complementar nº 174/2018. A partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

EXTRATO - CONTRATO 009-2023 AO CONTRATO 020-2023

EXTRATO DE CONTRATO 009/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2023 **Data:** 26/01/2023

Vigência: 26/04/2023

Contratado: LIBERTY VIAGENS E TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a intermediação na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para viagem internacional, de ida e volta categoria econômica e classe executiva, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes.

Valor: R\$ 41.931,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais).

EXTRATO DE CONTRATO 010/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2023 **Data:** 27/01/2023

Vigência: 27/01/2024

Contratado: E. DE M FAITAO GONCALVES ROMAO

Objeto: Aquisição de areia lavada (média, fina ou grossa - sem frete) para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Canarana-MT.

Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO 011/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023

Data: 31/01/2023

Vigência: 31/01/2024

Contratado: SANCRISTO - COLETA DE RESIDUOS EIRELLI.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de lixo e resíduos hospitalares, transporte, tratamento e disposição final dos mesmos.

Valor: R\$ 110.250,00 (cento e dez mil duzentos e cinquenta reais).

convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

22/01/2022.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº109/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

dá outras providências.

Conceder Férias ao Servidor Público **Sebastião Feitosa dos Santos e**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sebastião Feitosa dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 03 de julho de 2023 a 01 de agosto de 2023.

remuneração.

19/10/2021.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº108/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

Supptitz e dá outras providências.

Conceder Férias a Servidora Pública **Valéria de Sousa dos Santos**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Valéria de Sousa dos Santos Supptitz**, ocupante do cargo de **Agente de Combate as Endemias**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 06 de março de 2023 a 25 de março de 2023; e, 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

remuneração.

01/02/2020.

afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº111/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

outras providências.

Conceder Férias a Servidora Pública **Mariza Oliveira de Almeida e dá**

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Mariza Oliveira de Almeida**, ocupante do cargo de **Professor**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

e,

2023:

• O primeiro período, 15 dias, 02 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023;

- O último período, 15 dias, 15 de agosto de 2023 a 29 de agosto de

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

remuneração.

04/04/2022.

afixação

em 08 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/04/2021 a

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria Nº 107/2023

08 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença interesse particular por 2 anos, para a servidora pública **Silvana Lima**, no cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de fevereiro de 2023.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 08 de fevereiro de

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº105/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

outras providências.

Altera Período de férias do servidor **Jorge Henrique dos Santos** e dá

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias do servidor, **Jorge Henrique dos Santos**, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Básica, agendada por meio da portaria nº824/2022 de 25 de outubro de 2022, 15 dias para 06 de março de 2023 a 20 de março de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em outubro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Portaria nº112/2023

De 08 de fevereiro de 2023.

outras providências.

Altera Período de férias do servidor **Jordilene Lopes da Costa** e dá

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o último período de férias da servidora, **Jordilene Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, agendada por meio da portaria nº819/2022 de 25 de outubro de 2022, 10 dias para 06 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.